



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS

Proc. 2021/DIR/83

ASSUNTO: Vacinação COVID-19

DIVULGAÇÃO 22/2021

Exmo(a) Senhor(a):
Juiz(a) de Direito

Por determinação de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do CSM leva-se ao conhecimento de Vossas Excelências o seguinte:

O Conselho Superior da Magistratura está a trabalhar com o Ministério da Justiça na definição dos critérios de vacinação dos Senhores Magistrados Judiciais contra a doença COVID-19 e ainda não obteve a informação concreta quanto ao número de juizes que será possível vacinar nesta fase, nem quanto ao momento em que concretamente se iniciará a vacinação.

Na proposta de critérios orientadores solicitada ao CSM, este manifestou a intenção que, na impossibilidade de proceder à vacinação de todos os Senhores Juizes numa primeira fase, a prioridade deve ser dada aos juizes com maior risco de exposição a contágios decorrente do exercício da função e não com base em critérios gerais de idade e saúde, que devem ser atendidos nas fases gerais de vacinação da população em geral.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

Ana Chambel Matias

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
81e559e20808104df39be0a6f0111a15bd1782db
Dados: 2021.01.27 13:21:00

